Decreto 30 de 12 de Março de 1.946

O Prefeito Municipal de Erechim, na conformidade do disposto no artigo 12, nº 5, do decreto - lei federal 1.202, de 8 de Abril de 1.939, subvenciona com setenta cruzeiros mensais e a partir de 1º do mês em curso, a srta. Maria Soares, professora da escola particular localizada em Lajeado Leão, Jurisdição de Severiano de Almeida.

Prefeitura Municipal de Erechim, 12 de Março de 1.946.

Prefeito